

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00031/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de prestador de serviço exclusivo para produção e veiculação de matéria televisiva no "Projeto Expresso Band Forró" visando divulgar e dar notoriedade dos festejos juninos de Barrocas/Ba, junto aos munícipes e ao público em geral.**

Favorecido: **RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA**

Prazo de Execução e **02 (Dois) meses.**

Vigência: **19/06/2024 até 19/08/2024.**

Valor Total: **R\$ 12.264,38 (Doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

Fundamento Legal: **art. 74, inc. III, da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00031/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 19 de junho de 2024.

Edmário Trabuco Queiroz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer